

**DECRETO Nº 035/2019, 14 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, Atílio Vivácqua-ES, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2019, através da Resolução 002/2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Atílio Vivácqua-ES.

**Art. 3º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “DEMOCRACIA E SAÚDE, sendo os eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8), definidos na Resolução CNS nº 594/2018.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá sob os seguintes eixos:

- I. Saúde como direito;
- II. Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- III. Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

**Art. 6º** - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante Portaria o Regimento Interno da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - As despesas com a realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 8º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 14 de Março de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal